



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

DECRETO Nº. 009 de 1º de março de 2019.

"Regulamenta o piso salarial e a concessão do auxílio deslocamento aos Agentes Comunitários, Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Fruta de Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO ser essencial e obrigatória a presença de Agentes Comunitários de Saúde na Estratégia Saúde da Família e de Agentes de Combate às Endemias na estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental;

CONSIDERANDO que foi aprovada a Lei Municipal de N.º 423/2019, que autorizou pagar a título de auxílio deslocamento aos Agentes Comunitários, Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, para fins de custear as despesas com locomoção necessária para o exercício das atividades na Zona Rural.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento do piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, obedecido ao seguinte escalonamento:

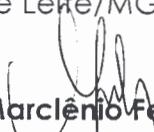
- I - R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;
- II - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;
- III - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º. Os Agentes Comunitários, Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias que exerçam suas atividades na Zona Rural, conforme descrição das micro áreas em anexo, parte integrante do presente decreto receberão a título de auxílio locomoção a quantia de R\$100,00 (cem reais) mensais, para fins de custear as despesas com deslocamento.

Art. 3º. Proceda-se as alterações necessárias no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fruta de Leite/MG, 01 de março 2019


Marclênio Ferraz da Rocha
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Dona Tintinha, 500 - Centro - (38) 3841-9114

www.frutadeleite.mg.gov.br - saudefrutadeleite@yahoo.com.br

Estratégia Saúde da Família Novo Tempo

CNES: 6599796

INE Equipe: 244414

TERRITORIALIZAÇÃO

MICROÁREA	COMUNIDADE	TOTAL DE FAMILIAS
MA:01	*SUCESSO I/II *BARREIRO DANTAS	55 FAMILIAS
MA:02	*BARRA DA ÁGUA FRIA *PONTE NOVA	71 FAMILIAS
MA:03	*CERCADINHO *BURACÃO *GUARÁ DE CIMA *PALMITAL *BEBEDOURO *ÁGUA FRIA I	60 FAMILIAS
MA : 04	*GUARÁ *RIACHINHO *MATO PRETO *ÁGUA FRIA II	57 FAMILIAS
MA: 05	*SÃO JOSÉ I * SÃO JOSÉ II * RIBEIRÃO DO FOGO	69 FAMILIAS
MA 06	*OLHOS D'ÁGUA *PINDAÍBA *PESQUEIRO	69 FAMILIAS
MA 07	*ZONA URBANA	120 FAMILIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Dona Tintinha, 500 - Centro - (38) 3841-9114

www.frutadeleite.mg.gov.br - saudefrutadeleite@yahoo.com.br

Estratégia Saúde da Família Vanguarda

CNES:7443315

INE Equipe: 244406

TERRITORIALIZAÇÃO

MICROÁREA	COMUNIDADE	TOTAL DE FAMILIAS
MA:01	*MARTINOPOLIS / LAGUINHA	70 FAMILIAS
MA:02	*JABOTICABA *MAMÃO *VACARIAS PONTE VELHA *MATO QUEIMADO *CEDRO *CAFEZINHO *PARTE RIBEIRAO DO JEQUI	63 FAMILIAS
MA:03	• URBANA ZONA	60 FAMILIAS
MA : 04	* MUMBUCA * MORRINHOS * SÃO MIGUEL * OSORIO ROCHA * RIACHO * JUNDIA * COVAO * ROÇA DO MEIO	60 FAMILIAS
MA: 05	* BOA VISTA * CURRAL NOVO * BREJAO * LAGOA DANTA * GANGORRA * BAMBURRAL * BOI MORTO	55 FAMILIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde

avenida Dona Tintinha, 500 - Centro - (38) 3841-9114

www.frutadeleite.mg.gov.br - saudefrutaceleite@yahoo.com.br

MA 06	*CAICARA I *CAICARA II *CUTICA *RIACHO DAS PEDRAS *LAJINHA	66 FAMILIAS
MA 07 DIVA	*LAGOINHA *FURQUILHA *BARRA *BOM FIM *OLHOS D AGUA *DOIS IR MAOS	54 FAMILIAS
MA 08	*TAMBURIL *CORREGO DA VENTURA	51 FAMILIAS